



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

EDITAL N.º 016/2025 – CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 21/2006 e alterações e as Leis Municipais nº 1371/2002, 1720/2007 e alterações,

Considerando a necessidade temporária e emergencial, de excepcional interesse público, no âmbito da Administração Municipal, visando ao provimento de vaga ACT indispensável à continuidade dos serviços públicos;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL, destinada ao provimento de vagas temporárias, COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Administração Municipal.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

1.3. O presente edital terá validade e vigência até 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGAS

2.1. Quadro de Cargos: (de acordo com a Leis nº 1720/2007 e alterações)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

<i>Cargo</i>	<i>Habilitação/Escolaridade</i>	<i>Remuneração</i> <i>Mensal</i>	<i>Carga</i> <i>Horária</i>	<i>Vagas</i>
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	R\$ 2.547,50* **	40 horas semanais	01+CR
* Com incidência de insalubridade conforme laudo SST e complemento do piso.				
** Integra a remuneração mensal, o Auxílio-Alimentação nos termos da Lei.				





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à recepção da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, Rua Paulo Sardagna, 979, Bairro Bela Vista, município de Rio do Oeste/SC, impreterivelmente às **08h do dia 20/10/2025, SEGUNDA-FEIRA**.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópias dos seguintes documentos:

4.1.1. Documentos pessoais de Identificação com foto e número de CPF (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação);

4.1.2. Comprovação de habilitação conforme item 2.1 (Diploma, Certificado, Declaração, Histórico Escolar);

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Recebida a documentação dos candidatos interessados, os seguintes critérios de escolha serão obedecidos conforme a sequência das habilitações.

5.1.1. A pontuação será atribuída conforme a tabela abaixo:

5.2. Escolaridade

a) Escolaridade mínima exigida: 0 (zero) ponto (critério eliminatório, não pontua);

b) Escolaridade acima do exigido: 2 (dois) pontos.

5.3. Critério de desempate (nesta ordem):

Em caso de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Sorteio público.

5.4 Os demais candidatos integrarão lista classificatória de cadastro de reserva para eventual chamada posterior até o término do vencimento deste edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
- g) habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

6.2. Para a contratação o candidato deverá apresentar antecipadamente a documentação praxe ao Departamento Pessoal do município, conforme Anexo I.

6.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a contratação do candidato e o mesmo será eliminado da lista de classificação.

6.4. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados.

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. Ao contratado através do presente Processo aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 1.371/2002 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado (ACT) para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

7.2. A classificação final será divulgada no site oficial: www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 20/10/2025.

7.3. Os candidatos classificados poderão ser convocados conforme necessidade da Administração, respeitando-se a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica aceitação total das normas deste edital.

.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo. Todos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

as informações, trâmites e o resultado final estarão disponíveis no endereço eletrônico www.riodooeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.3. Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, sito a Rua Paulo Sardagna, 797, Bairro Bela Vista, município de Rio do Oeste/SC, pelo fone (47) 3543-0261 ou WhatsApp (47) 3543-0293, em horário comercial.

Rio do Oeste, 15/10/2025.



Assinado Digitalmente por:

BRUNO PESSATTI

Prefeito Municipal

15/10/2025 09:03:47

BRUNO PESSATTI

PREFEITO DE RIO DO OESTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82

Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista

CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261

Home page: www.riodooeste.sc.gov.br

E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO I

Apresentar os seguintes documentos para contratação ou posse de cargo: **(Documentos originais ou arquivos PDF para a digitalização do arquivo funcional)**

- 1) Cédula de Identidade e CPF;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- 3) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento/Declaração de união estável;
- 4) Título de Eleitor;
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social e PIS/PASEP;
- 6) Tipagem sanguínea;
- 7) Conta-Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- 8) Foto 3x4;
- 9) Comprovante de Residência com data de emissão máxima de 90 dias;
- 10) Habilitação mínima exigida no edital (Certificado e/ou Diploma e/ou Declaração de Conclusão de curso ou escolaridade);
- 11) Registro Profissional (Conselho de Classe ou Órgão da Categoria), quando for o caso;
- 12) Comprovante de Quitação Militar ou Certificado de Reservista (Masculinos com idade entre 18 e 45 anos);
- 13) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, expedida gratuitamente pelo site www.tse.jus.br;
- 14) Certidão de Antecedentes Criminais, de Primeiro e Segundo Grau, expedidas gratuitamente pelo site <https://certidoes.tjsc.jus.br/>, mediante login com usuário e senha GOV.BR;
- 15) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes na declaração de IR;
- 16) Carteira de Vacinação dos filhos com idade entre 0 e 6 anos, somente em caso de salário- família);
- 17) Atestado de Frequência escolar dos filhos com idade entre 4 e 14 anos, somente em caso de salário- família);
- 18) Declaração de Imposto de Renda do exercício vigente em PDF ou preencher a Declaração de Bens junto ao Departamento Pessoal;
- 19) Preencher as declarações de Etnia e Gênero, Não Acumulo Ilegal de Cargo Público e Penalidades disciplinares, conforme legislação e fornecidas pelo Departamento Pessoal;
- 20) Apresentar aptidão física e mental segundo a natureza e a especificidade do cargo e função, em Exame Médico Admissional a ser agendado pelo Departamento Pessoal.

